



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.779/2008.

"Nomeia os membros Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Gestão 2008/2010, dando outras providências".

**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** - as disposições legais da Lei n°. 390 de 22 de maio de 2006;

**Considerando** - a eleição dos membros não governamentais para a gestão 2008/2010 realizada no dia 12 de setembro de 2008.

**Considerando** - o pedido justificado de afastamento de alguns membros.

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, titulares e suplentes:

**I** - Representante da Gerência Municipal de Administração;  
Titular: Ellen Paula Viana Guimarães Titico;  
Suplente: Dirceu Fernández;

**II** - Representante da Gerência Municipal de Assistência Social;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Edilaine Edite Tomazzelli;

Suplente: Rogéria Candido Sasaoka;

**III** - Representante da Gerência Municipal de Saúde;

Titular: Elisangela dos Santos Almeida;

Suplente: Oswaldo Dettmer;

**IV** - Representante da Gerência Municipal de Educação;

Titular: Divina Vidoth Braghin;

Suplente: Ivani Salete Bagnara.

**Art. 2º** Ficam Igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, os representantes titulares das entidades não governamentais:

**I** - Representante da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:

Janice Fátima Bemberger Diel;

**II** - Representante da EFAI - Escola Família Agrícola de Itaquiraí:

Enéio de Jesus dos Santos;

**III** - Representante do Colegiado da Escola Manoel Guilherme dos Santos:

Elza de Góis Silva Dettmer.

**IV** - Representante do Colegiado da Escola Leopoldo Dalmolin:

Vanda da Silva Pontes;

**Art. 3º** Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, os representantes Suplentes das entidades não governamentais:

**I** - Representante do Colegiado da Escola Jardim Primavera:

Elisabete Lopes Augusto;

**II** - Representante da Creche São Carlos Borromeu:

Inês Passarello;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**III** - Representante da ABI - Associação Beneficente de Itaquirai:

Romeu Voigth;

**IV** - Represente do Colegiado da Escola José Juarez Ribeiro dos Santos:

Marcelo Puppo de Alcântara;

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 23 de outubro de 2008.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO